



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 324/2013 - GP

Lota o servidor Hercley Medeiros de Araújo Fernandes no Cartório da 69ª Zona Eleitoral – Natal.

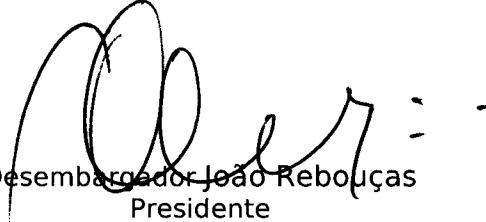
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor HERCLEY MEDEIROS DE ARAÚJO FERNANDES, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula 9121874, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em exercício provisório neste Tribunal, no Cartório da 69ª Zona Eleitoral – Natal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 714/2012-GP, de 03/12/2012 (DJE: 05/12/2012), que dispõe sobre a lotação do referido servidor na Seção de Licitações, Contratos e Informações Processuais/CMP/SAO.

Natal, 12 de agosto de 2013.

  
Desembargador João Rebouças  
Presidente